



Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de fevereiro de 2024.

- 1- Autorizo a realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2024**, destinada aquisição de passagens da empresa ORACILDO DOMINGOS ME para os anos letivos de 2024 e 2025 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, em conformidade com o pedido de compra nº. 142/2024 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 386/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no art. 74, I da Lei 14.133/21.
- 2- O valor reservado para este certame corresponde a R\$ 300.521,80 e ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
 - R\$ 293.192,00 – D-2024/647
 - R\$ 7.329,80 – D-2025
- 3- Encaminhe-se este procedimento à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, para informação quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos, para o respectivo pagamento.
- 4- Presentes os pressupostos, remeta-se, após, ao Departamento de Compras e Licitações, para que proceda neste processo em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 5- Após homologação e publicação, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Município para:
 - a) Análise geral do processo, observando se o mesmo está em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações;
 - b) Elaboração do respectivo contrato.
- 6- Inexistindo o requisito do item “2”, cientificar a Secretaria requisitante e archive-se o processo.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.02.07
13:25:40 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal